



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 548 / 2020.
AUTOR: DEPUTADO JOSUÉ NETO

"Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Técnico Agrícola Sr. Carlos Onofre de Bessa."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Técnico Agrícola Carlos Onofre de Bessa, conforme Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em data e hora a serem definidas posteriormente.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JOSUÉ NETO
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão do Amazonas, instituído na estrutura do Poder Legislativo Estadual tem como finalidade homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços, ao Estado e ao Povo, em qualquer campo de atividade.

Nascido no município de Teófilo Otoni, em Minas Gerais, em 09/07/1947, Carlos Onofre de Bessa concluiu o curso de Técnico Agrícola em 1968, na Escola Média de Agricultura de Florestal vinculada a Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, hoje UFV – Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais.

Antes de concluir o seu curso, foi selecionado, com mais quatro colegas, para virem trabalhar no Amazonas, na recém-criada ACAR-AM – Associação de Crédito e Extensão Rural do Amazonas. Antes de vir pra Manaus, participou do curso de pré-serviço de Extensão Rural na UREMG, Viçosa-MG, durante 90 dias.

Sua vida profissional no Estado do Amazonas começou a partir do ano de 1969, com a instalação do escritório da ACAR-AM no Município de Manaus. Sendo o primeiro técnico que orientou a modernização das granjas de produção de ovos na Colônia Efigênio Sales, na AM-010, Bessa também orientou a implantação das primeiras granjas para criação de frangos de corte.

Vale mencionar que a partir da instalação da Zona Franca de Manaus, houve uma grande corrida para investimentos na área comercial motivadas pelo turismo de compras. Carlos Bessa motivou e conseguiu a adesão de empresários para investirem no setor de avicultura de corte, sendo o primeiro projeto de interesse de diversos sócios profissionais liberais, como o Dr. Heitor Vieira Dourado (médico e fundador do Hospital de Medicina Tropical do





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Amazonas) e Dr. Samir Mamed Assi (economista - Codeama), que juntos originaram a instalação da primeira granja de produção de frango de corte, assistida pela ACAR-AM e financiada pelo Banco do Estado do Amazonas – BEA.

É importante salientar as ações e conquistas que Carlos Bessa acumulou ao longo dos 51 anos de exercício profissional no Amazonas, sempre atuando em prol do desenvolvimento do setor primário no Estado:

- Assessorou a organização dos Avicultores para a criação da Associação Amazonense de Avicultura (1971-1980);
- Gerente da SOAVE – Sociedade de Avicultores de Manaus (1975-1977);
- Gerente da Cooperativa de Avicultores LTDA – COMAVE (1981-1982);
- Gerente do Setor de Crédito Rural na Emater (1982-1983)
- Também orientou a organização da Cooperativa de Avicultores do Estado do Amazonas (1977);
- Atuou como Secretário de Planejamento da Prefeitura de Manacapuru, na gestão de Angelus Figueira (1989-1990);
- Atuou como Subsecretário de Estado de Produção Rural no Estado do Amazonas (1991-1992);
- Atuou como Secretário de Estado de Produção Rural no Estado do Amazonas (1993/1994), na gestão do então Governador Gilberto Mestrinho, onde promoveu a inclusão do ovo na merenda escolar, sendo esta ação ter contado com a adesão do Secretário da SEDUC Deputado Josué Filho;





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Membro da equipe técnica responsável pelo Programa de Saneamento e Liquidação da CEASA/AM (2002-2006);
- Outro destaque como Secretário foi a implantação do Programa de Agricultura Industrial no Município de Humaitá (1993);
- Priorizou o crédito rural e assistência técnica para viabilizar a produção de alimentos (1991-1994);
- Na gestão da SEPROR de 1991/1994 apoiou a realização das exposições, EXPOAGRO, fato que até hoje é lembrada como as de maiores negociações e de presença de público.
- Como membro da Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (FAEA), onde atua como membro da sua diretoria como secretário, participou (de 2000 até hoje):
- Na JUCEA como vogal do Conselho Fiscal;
- No SEBRAE como Conselheiro Fiscal (2001-2014);
- Presidente do Conselho Fiscal do SEBRAE-AM, como representante da FAEA (2004-2008);
- Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Amazonas (de 2003 aos dias de hoje);
- Atualmente participa como membro, no Conselho de Recursos Fiscais do Amazonas, como representante do Setor Primário;
- Recebeu o Diploma de Honra ao Mérito pelos meus serviços prestados junto a colônia japonesa no Amazonas, através do Governo do Japão, através do seu Consulado Geral de Manaus, em 25-11-2015.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Insta enfatizar que todo o trabalho desenvolvido por Carlos possibilitou a sustentação de fomento para todas as atividades de produção de alimentos (hortifrúti), devido a produção de adubo, equivalente a 1500 toneladas de adubo orgânico obtidos mensalmente. Além disso, contribuiu para tornar a produção de ovos um grande responsável pela fonte de proteína para a população, especialmente para as pessoas de baixa renda.

Em resumo, ao longo destes proveitosos 51 anos de atividades exercidas em solo amazonense em prol do desenvolvimento da avicultura no Estado do Amazonas, sua vida profissional foi um constante aprendizado mediante troca de conhecimentos e experiências com a população local. Motivo de grande orgulho e admiração, o Amazonas reconhece o exitoso histórico para o desenvolvimento do Estado.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei para conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Carlos Onofre de Bessa.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus/AM, 24 de novembro de 2020.

JOSUÉ NETO

Deputado Estadual



CARLOS ONOFRE DE BESSA

DADOS PESSOAIS

Rua 03, nº 08, conj. Vila Municipal – Adrianópolis - CEP 69.057.710 - Manaus.
Contatos: 98146-6575/3642-7665
E-mail: cobessa1947@gmail.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grupo Escolar Frei Gaspar de Módica – Itambacuri, MG.
Ginásio Pio XII - Itambacuri, MG.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Técnico Agrícola – 1968 - Escola Média de Agricultura de Florestal – Universidade Rural de Minas Gerais
Curso Superior de Administração em Logística e Armazenamento– Uni NILTONLINS – 2005.
Com registro no CRA - AM 6-00251/RD

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Extensionista Agrícola na ACAR-AM /EMATER–AM – 1969-1996.
Assessor Técnico da Associação Amazonense de Avicultura – 1971-1980
Gerente da SOAVE – Sociedade de Avicultores de Manaus – 1975-1977
Gerente da Cooperativa de Avicultores Ltda. – COMAVE – 1981-1982
Gerente do Setor de Crédito Rural da Emater – AM – 1982-1983-
Secretario de Planejamento da Prefeitura Municipal de Manacapuru – AM – 1989-1990
Subsecretário de Estado Secretaria de Produção Rural do Amazonas – SEPROR– 1991-1992
Secretário de Estado da Secretario de Produção Rural e Assuntos Fundiários do Amazonas – SEPROR- 1993-1994
Membro da Equipe Técnica da Ceasa-AM que executou o programa de Saneamento e Liquidação da CEASA-Amazonas – 2002 a 2006.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Diretor da FAEA – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas
Membro da Junta Comercial do Estado do Amazonas, como vogal Titular como Representante da FAEA – 2001 a 2006.
Membro do Conselho Fiscal do SEBRAE – AM, como Representante da FAEA - 2001 a 2014.
Presidente do Conselho Fiscal do SEBRAE – AM, como Representante da FAEA – 2004 a 2008.

Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Amazonas – desde 2003, como Representante da FAEA.

TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DA SEFAZ-AM

Hermenêutica Jurídica	15 horas - 04 a 10-10-2010
Erros Essenciais e Formais no AINF	8 horas - 15 a 16-09-2011
Atualização em Direito Tributário	26 horas - 25 a 30-06-2012
Processo Tributário Administrativo	6 horas - 19 a 20-03-2013
A Auditoria Fiscal Eletrônica	3 horas - 03-07-2013
Nota Fiscal Eletrônica Consumidor	6 horas - 07 a 08-10-2013
Sistema de Desembaraço Nacional e Importação	9 horas - 28 a 30-04-2014
Seminário Comemorativo dos 60 anos do CRF	12 horas - 20 a 21-10-2016
Decadência e Prescrição do Direito	14 horas - 06 a 07-12-2018

DESTAQUE PROFISSIONAL

Em 1969 deu início ao programa de Avicultura no Amazonas sendo o técnico responsável na assistência aos empresários que deram início as granjas de corte em Manaus. Também naquele ano deu início a assistência organizada aos avicultores instalados na AM-010, conhecida como Colônia Japonesa.

Como Secretário da SEPROR, governo de Gilberto Mestrinho, 1991-1994, implantou o projeto de agricultura agro-industrial no município de Humaitá em 1993 através da atração de imigrantes de origem russa que se dedicaram inicialmente ao cultivo de arroz, para posteriormente iniciarem na cultura de cultivo da soja